

 CONSULTA ATA DE PREGÃO

70008.102018.11864.4683.717437



PODER JUDICIÁRIO  
 Tribunal Superior Eleitoral  
 Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00010/2018 (SRP)**

Às 14:02 horas do dia 02 de abril de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 67-2017-DG de 27/04/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2016/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios SRP. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** AÇÚCAR**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** PACOTE 1,00 KG**Valor estimado:** R\$ 2,8600**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1,6200 e a quantidade de 4.000 PACOTE 1,00 KG .**

**Item: 2****Descrição:** ADOÇANTE**Descrição Complementar:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** FRASCO 100,00 ML**Valor estimado:** R\$ 2,3700**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1,6300 e a quantidade de 30 FRASCO 100,00 ML .**

**Item: 3****Descrição:** CAFÉ**Descrição Complementar:** CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.500**Unidade de fornecimento:** PACOTE 250,00 G**Valor estimado:** R\$ 4,3000**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 3,9400 e a quantidade de 6.500 PACOTE 250,00 G .**

**Histórico****Item: 1 - AÇÚCAR****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte<br>ME/EPP | Declaração<br>ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora<br>Registro |
|----------|------------|-----------------|---------------------------|------------|-------------|--------------|-----------------------|
|----------|------------|-----------------|---------------------------|------------|-------------|--------------|-----------------------|

|   |   |     |     |       |            |                 |                     |
|---|---|-----|-----|-------|------------|-----------------|---------------------|
| 17.772.184/0001-00  | C E M GOMES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Sim | Sim | 4.000 | R\$ 2,3500 | R\$ 9.400,0000  | 01/04/2018 18:00:50 |
| <b>Marca:</b> ALEGRE  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Fabricante:</b> ALEGRE   |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Modelo / Versão:</b> GRANULADO OU REFINADO   |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| 07.660.519/0001-45  | MEDEIROS ALIMENTOS EIRELI                   | Sim | Sim | 4.000 | R\$ 2,5000 | R\$ 10.000,0000 | 27/03/2018 11:25:05 |
| <b>Marca:</b> DUMEL   |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Fabricante:</b> DUMEL  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Modelo / Versão:</b> DUMEL   |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| 11.205.406/0001-27  | J DE MOURA VALE                             | Sim | Sim | 4.000 | R\$ 2,8000 | R\$ 11.200,0000 | 02/04/2018 13:48:47 |
| <b>Marca:</b> DUMEL   |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Fabricante:</b> DUMEL  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Modelo / Versão:</b> KG  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| 28.031.958/0001-69  | RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI     | Sim | Sim | 4.000 | R\$ 2,8500 | R\$ 11.400,0000 | 27/03/2018 15:49:07 |
| <b>Marca:</b> BONUCAR   |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Fabricante:</b> ARMAZEM MIRANDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Modelo / Versão:</b> AÇÚCAR  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR   |   |     |     |       |            |                 |                     |
| 21.736.485/0001-56  | ZEZE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI        | Sim | Sim | 4.000 | R\$ 2,8600 | R\$ 11.440,0000 | 23/03/2018 15:08:47 |
| <b>Marca:</b> olho dagua  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Fabricante:</b> olho dagua   |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Modelo / Versão:</b> 1kg   |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. |   |     |     |       |            |                 |                     |
| 08.797.103/0001-36  | LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI        | Sim | Sim | 4.000 | R\$ 2,8600 | R\$ 11.440,0000 | 29/03/2018 09:29:14 |
| <b>Marca:</b> ALEGRE  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Fabricante:</b> USINA MONTE ALEGRE   |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Modelo / Versão:</b> ALEGRE  |   |     |     |       |            |                 |                     |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AÇÚCAR REFINADO OU GRANULADO, DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG: TEOR MÍNIMO DE SACAROSE DE 99% P/P. RESÍDUO MINERAL FIXO INFERIOR A 0,2% P/P, COR ICUMSA IN FERIOR A 80, UMIDADE INFERIOR A 0,3% P/P. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLA'STICO ATÓXICO E RESISTENTE, CONTÉNDO 1 KG. AS EMBALAGENS DEVERÃO SE APRESENTAR ÍNTEGRAS, LACRADAS E SEM FUROS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PLÁSTICO OU PAPEL CONTÉNDO 10 A 30 PACOTES DE 1KG. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR: MARCA, DENOMINAÇÃO   |   |     |     |       |            |                 |                     |

DE VENDA DO PRODUTO( AÇÚCAR REFINADO ), ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA, PESO LÍQUIDO, INDICAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NOME ( RAZÃO SOCIAL) E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E DADOS DO SAC.

18.695.347/0001-61 BRENA VIEIRA LIRA Sim Sim 4.000 R\$ 2,8600 R\$ 11.440,0000 29/03/2018 17:05:14  
CAVALCANTE EIRELI

**Marca:** ESTRELA

**Fabricante:** ESTRELA

**Modelo / Versão:** PACOTE C/ 1KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

27.427.212/0001-06 OMEGA COMERCIO E Sim Sim 4.000 R\$ 2,8600 R\$ 11.440,0000 02/04/2018 09:19:53  
SERVICOS EIRELI

**Marca:** ALEGRE

**Fabricante:** ALEGRE

**Modelo / Versão:** ALEGRE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar refinado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg.

40.990.509/0001-43 MANUEL OSORIO Sim Sim 4.000 R\$ 2,8600 R\$ 11.440,0000 02/04/2018 11:36:24  
DOS SANTOS

**Marca:** Dumel

**Fabricante:** Dumel

**Modelo / Versão:** Dumel

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

13.920.428/0001-02 WALBER CESAR Sim Sim 4.000 R\$ 2,9900 R\$ 11.960,0000 17/03/2018 10:59:45  
MELO DA ROCHA

**Marca:** ecoçucar

**Fabricante:** ecoçucar

**Modelo / Versão:** ecocucar

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR

06.910.908/0001-19 J BRILHANTE Sim Sim 4.000 R\$ 3,0600 R\$ 12.240,0000 29/03/2018 15:34:50  
COMERCIAL LTDA

**Marca:** GUARANI

**Fabricante:** GUARANI

**Modelo / Versão:** PCT 1 KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

40.787.863/0001-75 GOLD COMERCIO E Sim Sim 4.000 R\$ 3,5000 R\$ 14.000,0000 19/03/2018 09:59:50  
INDUSTRIA LTDA

**Marca:** ALEGRE

**Fabricante:** ALEGRE

**Modelo / Versão:** KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

23.533.848/0001-81 R T COSTA  
FELCIANO Sim Sim 4.000 R\$ 5,9000 R\$ 23.600,0000 16/03/2018  
15:20:14

**Marca:** DUMEL/ALEGRE

**Fabricante:** DUMEL/ALEGRE

**Modelo / Versão:** PADRÃO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AÇUCAR DE 1KG

10.655.938/0001-01 CAVALCANTE & CIA LTDA Sim Sim 4.000 R\$ 6,0000 R\$ 24.000,0000 29/03/2018  
11:01:38

**Marca:** ESTRELA

**Fabricante:** ESTRELA

**Modelo / Versão:** ESTRELA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC

22.280.916/0001-85 NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 4.000 R\$ 10,0000 R\$ 40.000,0000 02/04/2018  
08:47:31

**Marca:** Petribu

**Fabricante:** Petribu

**Modelo / Versão:** Petribu

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

22.327.979/0001-40 RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES Sim Sim 4.000 R\$ 100,0000 R\$ 400.000,0000 01/04/2018  
22:41:11

**Marca:** alegre

**Fabricante:** alegre

**Modelo / Versão:** alegre

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR conforme termo de referência do edital

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000   | 22.327.979/0001-40 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 10,0000    | 22.280.916/0001-85 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 6,0000     | 10.655.938/0001-01 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 5,9000     | 23.533.848/0001-81 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 3,5000     | 40.787.863/0001-75 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 3,0600     | 06.910.908/0001-19 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,9900     | 13.920.428/0001-02 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,8600     | 21.736.485/0001-56 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,8600     | 08.797.103/0001-36 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,8600     | 27.427.212/0001-06 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,8600     | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,8600     | 40.990.509/0001-43 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,8500     | 28.031.958/0001-69 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,8000     | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,5000     | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,3500     | 17.772.184/0001-00 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,3400     | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 14:36:42:087 |
| R\$ 2,3300     | 17.772.184/0001-00 | 02/04/2018 14:38:30:080 |
| R\$ 2,3200     | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 14:39:09:957 |
| R\$ 2,5000     | 13.920.428/0001-02 | 02/04/2018 15:23:06:237 |
| R\$ 2,3100     | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 15:26:50:487 |

|            |                    |                         |
|------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2,3000 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 15:52:22:430 |
| R\$ 2,9900 | 22.327.979/0001-40 | 02/04/2018 15:52:41:590 |
| R\$ 2,2900 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 15:53:55:297 |
| R\$ 2,2800 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 15:59:20:527 |
| R\$ 2,2700 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:01:25:363 |
| R\$ 2,7900 | 40.787.863/0001-75 | 02/04/2018 16:03:28:187 |
| R\$ 2,2000 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:05:14:570 |
| R\$ 2,1800 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:05:48:773 |
| R\$ 2,1700 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:06:39:527 |
| R\$ 2,1600 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:06:51:340 |
| R\$ 2,1500 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:07:01:733 |
| R\$ 2,1400 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:07:15:657 |
| R\$ 2,1300 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:07:26:423 |
| R\$ 2,1200 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:07:39:423 |
| R\$ 2,1200 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:07:39:783 |
| R\$ 2,1100 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:08:03:253 |
| R\$ 2,1000 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:08:46:037 |
| R\$ 2,0900 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:09:09:790 |
| R\$ 2,0800 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:10:45:453 |
| R\$ 2,0700 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:11:06:610 |
| R\$ 2,4900 | 22.280.916/0001-85 | 02/04/2018 16:11:40:550 |
| R\$ 2,0600 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:12:00:287 |
| R\$ 2,0500 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:12:09:897 |
| R\$ 2,0400 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:12:22:507 |
| R\$ 2,0300 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:12:30:867 |
| R\$ 2,0200 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:12:47:680 |
| R\$ 2,0100 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:13:00:277 |
| R\$ 2,0000 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:13:23:857 |
| R\$ 2,0000 | 28.031.958/0001-69 | 02/04/2018 16:13:29:543 |
| R\$ 1,9900 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:13:32:527 |
| R\$ 1,9800 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:13:41:967 |
| R\$ 1,9700 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:13:50:420 |
| R\$ 1,9600 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:14:05:610 |
| R\$ 1,9600 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:14:10:970 |
| R\$ 1,9500 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:14:12:563 |
| R\$ 1,9600 | 28.031.958/0001-69 | 02/04/2018 16:14:12:577 |
| R\$ 1,9300 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:14:34:203 |
| R\$ 1,9400 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:14:38:720 |
| R\$ 1,9200 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:14:53:643 |
| R\$ 1,9200 | 28.031.958/0001-69 | 02/04/2018 16:14:58:190 |
| R\$ 1,9000 | 27.427.212/0001-06 | 02/04/2018 16:14:59:067 |
| R\$ 1,9000 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:15:05:190 |
| R\$ 1,9100 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:15:06:300 |
| R\$ 1,8900 | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 16:15:29:083 |
| R\$ 1,8900 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:15:34:973 |
| R\$ 1,8800 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:15:37:180 |
| R\$ 1,8700 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:15:59:977 |
| R\$ 1,8600 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:16:13:930 |
| R\$ 1,8500 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:16:21:447 |
| R\$ 1,8400 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:16:47:653 |
| R\$ 1,8300 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:16:57:200 |
| R\$ 1,8200 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:17:24:093 |
| R\$ 1,8100 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:17:32:827 |
| R\$ 1,8000 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:17:54:140 |
| R\$ 1,7900 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:18:04:720 |
| R\$ 1,7800 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:18:17:957 |

|            |                    |                         |
|------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2,2500 | 10.655.938/0001-01 | 02/04/2018 16:18:26:347 |
| R\$ 1,7700 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:18:29:253 |
| R\$ 1,7600 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:18:47:147 |
| R\$ 1,7500 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:19:17:163 |
| R\$ 1,7400 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:19:43:103 |
| R\$ 1,7300 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:20:02:573 |
| R\$ 1,9000 | 28.031.958/0001-69 | 02/04/2018 16:20:12:463 |
| R\$ 1,7200 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:20:29:170 |
| R\$ 1,7100 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:20:40:780 |
| R\$ 1,7000 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:20:55:937 |
| R\$ 1,6900 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:21:42:690 |
| R\$ 2,0000 | 17.772.184/0001-00 | 02/04/2018 16:21:44:613 |
| R\$ 1,6800 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:23:53:920 |
| R\$ 1,6700 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:24:02:280 |
| R\$ 1,6600 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:24:17:703 |
| R\$ 1,6500 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:24:26:530 |
| R\$ 1,6400 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:24:39:673 |
| R\$ 1,6300 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:24:55:470 |
| R\$ 1,6200 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:31:56:503 |
| R\$ 2,3900 | 22.280.916/0001-85 | 02/04/2018 16:35:16:707 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                      | Data                | Observações  |
|---|---------------------|--|
| Aberto                                      | 02/04/2018 14:03:54 | Item aberto.   |
| Iminência de Encerramento                   | 02/04/2018 16:04:55 | Batida iminente. Data/hora iminência: 02/04/2018 16:14:55.   |
| Encerrado                                   | 02/04/2018 16:35:31 | Item encerrado   |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 02/04/2018 16:45:10 | Convocado para envio de anexo o fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61.  |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 02/04/2018 17:19:04 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61.  |
| Aceite                                      | 03/04/2018 16:22:40 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 1,6200. Motivo: Aceito com base em diligência realizada e após ouvir manifestação do suporte técnico (scs). |
| Habilitado                                  | 18/04/2018 15:03:21 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61  |

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 2 - ADOÇANTE

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF   | Fornecedor                                  | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro  |
|--|---|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|---------------------|
| 07.660.519/0001-45   | MEDEIROS ALIMENTOS EIRELI                   | Sim          | Sim                    | 30         | R\$ 2,0000  | R\$ 60,0000  | 27/03/2018 11:29:15 |
| <b>Marca:</b> MARATA   |   |              |                        |            |             |              |                     |
| <b>Fabricante:</b> MARATA  |   |              |                        |            |             |              |                     |
| <b>Modelo / Versão:</b> MARATA   |   |              |                        |            |             |              |                     |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos. |   |              |                        |            |             |              |                     |
| 17.772.184/0001-00   | C E M GOMES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Sim          | Sim                    | 30         | R\$ 2,3000  | R\$ 69,0000  | 01/04/2018 18:00:50 |

**Marca:** MARATÁ**Fabricante:** MARATÁ**Modelo / Versão:** FRASCO ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.

28.031.958/0001-69 RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI Sim Sim 30 R\$ 2,3700 R\$ 71,1000 27/03/2018 15:49:07

**Marca:** MARATÁ**Fabricante:** INDUSTRIA ALIMENTÍCIAS MARATÁ**Modelo / Versão:** ADOÇANTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO

18.695.347/0001-61 BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI Sim Sim 30 R\$ 2,3700 R\$ 71,1000 29/03/2018 17:05:14

**Marca:** MARATÁ**Fabricante:** MARATÁ**Modelo / Versão:** FRASCO C/ 100ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.

27.427.212/0001-06 OMEGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI Sim Sim 30 R\$ 2,3700 R\$ 71,1000 02/04/2018 09:19:53

**Marca:** MARATA**Fabricante:** MARATA**Modelo / Versão:** MARATA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml.

08.797.103/0001-36 LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 30 R\$ 2,7500 R\$ 82,5000 29/03/2018 09:29:14

**Marca:** ASSUGRIN**Fabricante:** GOLD NUTRITION**Modelo / Versão:** ASSUGRIN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTÉNDO 100ML. ASPECTO LÍMPIDO E TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO À BASE DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS NÃO CALÓRICOS, CONTÉNDO SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO ISENTE DE ASPARTAME. TEOR DE EDULCORANTES E COM 'POSIÇÃO' PRESENTES NO RÓTULO DA EMBALAGEM. VALOR CALÓRICO POR GOTAS NÃO SUPERIOR A 0,02K CAL. EMBALAGEM TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR E TAMPA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 02 (DOIS) ANOS.

13.920.428/0001-02 WALBER CESAR MELO DA ROCHA Sim Sim 30 R\$ 2,9900 R\$ 89,7000 17/03/2018 10:59:45

**Marca:** marata**Fabricante:** marata**Modelo / Versão:** marata

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO 100ml

40.990.509/0001-43 MANUEL OSORIO DOS SANTOS Sim Sim 30 R\$ 3,0000 R\$ 90,0000 02/04/2018 11:39:56

**Marca:** Maratá**Fabricante:** Maratá**Modelo / Versão:** Maratá

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.

11.205.406/0001-27 J DE MOURA VALE Sim Sim 30 R\$ 5,0000 R\$ 150,0000 02/04/2018 13:50:27

**Marca:** ASSUNGRIM**Fabricante:** ASSUNGRIM**Modelo / Versão:** FRASCO 100ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO

23.533.848/0001-81 R T COSTA FELICIANO Sim Sim 30 R\$ 5,2000 R\$ 156,0000 16/03/2018 15:20:14

**Marca:** MARATA/SIMILAR**Fabricante:** MARATA/SIMILAR**Modelo / Versão:** PADRÃO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADOÇANTE LIQUIDO 100ML

10.655.938/0001-01 CAVALCANTE & CIA Sim Sim 30 R\$ 6,0000 R\$ 180,0000 29/03/2018 11:01:38  
LTDA

**Marca:** MARATÁ**Fabricante:** MARATÁ**Modelo / Versão:** MARATÁ

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.

40.787.863/0001-75 GOLD COMERCIO E Sim Sim 30 R\$ 10,0000 R\$ 300,0000 19/03/2018 09:59:50  
INDUSTRIA LTDA

**Marca:** ASSUGRIM**Fabricante:** ASSUGRIM**Modelo / Versão:** 100ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.

06.910.908/0001-19 J BRILHANTE Sim Sim 30 R\$ 21,9000 R\$ 657,0000 29/03/2018 15:34:50  
COMERCIAL LTDA

**Marca:** ASSUGRIN**Fabricante:** ASSUGRIN**Modelo / Versão:** FR 100 ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.

22.327.979/0001-40 RODOLFO THIAGO P. Sim Sim 30 R\$ 100,0000 R\$ 3.000,0000 01/04/2018 22:41:11  
DE PALHARES

**Marca:** marata**Fabricante:** marata**Modelo / Versão:** marata

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO , conforme termo de referencia do edital

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100,0000   | 22.327.979/0001-40 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 21,9000    | 06.910.908/0001-19 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 10,0000    | 40.787.863/0001-75 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 6,0000     | 10.655.938/0001-01 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 5,2000     | 23.533.848/0001-81 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 5,0000     | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 3,0000     | 40.990.509/0001-43 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,9900     | 13.920.428/0001-02 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,7500     | 08.797.103/0001-36 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,3700     | 27.427.212/0001-06 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,3700     | 28.031.958/0001-69 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,3700     | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,3000     | 17.772.184/0001-00 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,0000     | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 14:02:15:540 |
| R\$ 2,2500     | 13.920.428/0001-02 | 02/04/2018 15:23:17:487 |
| R\$ 1,9900     | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 15:26:58:503 |
| R\$ 1,9800     | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 15:52:30:510 |
| R\$ 2,6900     | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 15:54:55:100 |
| R\$ 1,9700     | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 15:59:29:400 |
| R\$ 1,9600     | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:01:36:037 |
| R\$ 4,9900     | 40.787.863/0001-75 | 02/04/2018 16:04:09:907 |
| R\$ 1,9500     | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:07:11:263 |
| R\$ 1,9400     | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:07:25:640 |

|            |                    |                         |
|------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1,9300 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:07:52:110 |
| R\$ 1,9200 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:08:09:440 |
| R\$ 1,9100 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:09:01:023 |
| R\$ 1,9000 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:09:17:930 |
| R\$ 1,8900 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:13:52:263 |
| R\$ 2,2400 | 28.031.958/0001-69 | 02/04/2018 16:13:55:607 |
| R\$ 1,8800 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:14:17:517 |
| R\$ 1,9000 | 27.427.212/0001-06 | 02/04/2018 16:14:59:067 |
| R\$ 1,8700 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:15:49:820 |
| R\$ 1,8600 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:16:10:057 |
| R\$ 1,8500 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:16:24:540 |
| R\$ 1,8400 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:16:33:400 |
| R\$ 1,8300 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:16:58:323 |
| R\$ 1,8200 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:17:09:450 |
| R\$ 2,0100 | 10.655.938/0001-01 | 02/04/2018 16:18:36:817 |
| R\$ 2,0400 | 28.031.958/0001-69 | 02/04/2018 16:19:19:837 |
| R\$ 1,8100 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:19:26:150 |
| R\$ 1,8000 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:19:52:870 |
| R\$ 1,7900 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:20:09:810 |
| R\$ 1,7800 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:20:17:480 |
| R\$ 1,7700 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:20:44:060 |
| R\$ 1,7600 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:20:52:860 |
| R\$ 1,7500 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:21:07:657 |
| R\$ 2,0000 | 17.772.184/0001-00 | 02/04/2018 16:21:24:360 |
| R\$ 1,7300 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:21:57:177 |
| R\$ 1,7200 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:24:02:217 |
| R\$ 1,7100 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:24:11:843 |
| R\$ 1,7000 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:24:25:813 |
| R\$ 1,6900 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:24:36:080 |
| R\$ 1,6800 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:24:49:597 |
| R\$ 1,6700 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:25:03:707 |
| R\$ 1,6600 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:25:12:613 |
| R\$ 1,6500 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:26:01:397 |
| R\$ 1,6400 | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 16:26:21:900 |
| R\$ 1,6300 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:26:31:103 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                      | Data                | Observações   |
|---|---------------------|---|
| Aberto                                      | 02/04/2018 14:04:04 | Item aberto.  |
| Iminência de Encerramento                   | 02/04/2018 16:04:55 | Batida iminente. Data/hora iminência: 02/04/2018 16:14:55.  |
| Encerrado                                   | 02/04/2018 16:31:34 | Item encerrado  |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 02/04/2018 16:45:23 | Convocado para envio de anexo o fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61.   |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 02/04/2018 17:21:13 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61.   |
| Aceite                                      | 03/04/2018 16:22:53 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 1,6300. Motivo: ito com base em diligência realizada e após ouvir manifestação do suporte técnico (scs). |
| Habilitado                                  | 18/04/2018 15:03:21 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61   |

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 3 - CAFÉ

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor  | Porte<br>ME/EPP | Declaração<br>ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global    | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|---|-----------------|---------------------------|------------|-------------|-----------------|------------------------|
| 01.263.392/0001-44 | GENERAL<br>ADMINISTRACAO<br>MOTELEIRA EIRELI  | Sim             | Sim                       | 6.500      | R\$ 4,0000  | R\$ 26.000,0000 | 02/04/2018<br>09:46:25 |
|                    | <b>Marca:</b> BICO DE OURO<br><b>Fabricante:</b> CAFE BICO DE OURO INDUSTRIAL LTDA<br><b>Modelo / Versão:</b> PCT 250 OU 500 G  |                 |                           |            |             |                 |                        |
|                    | <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 'Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). Certificações: Caso não seja apresentado o laudo técnico emitido por laboratório credenciado ao REBLAS, o produto ofertado deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC pelo link < <a href="http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=69">http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=69</a> >, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento contra a Nota de Empenho, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, à título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em um dos laboratórios credenciados junto à ABIC ou REBLAS, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório credenciado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade, correndo todas as despesas por conta do fornecedor sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) - Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação). |                 |                           |            |             |                 |                        |
| 17.772.184/0001-00 | C E M GOMES<br>SERVICOS E<br>EMPREENDIMENTOS<br>LTDA  | Sim             | Sim                       | 6.500      | R\$ 4,1400  | R\$ 26.910,0000 | 01/04/2018<br>18:00:50 |
|                    | <b>Marca:</b> MARATÁ<br><b>Fabricante:</b> MARATÁ<br><b>Modelo / Versão:</b> TRADICIONAL  |                 |                           |            |             |                 |                        |
|                    | <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). Certificações: Caso não seja apresentado o laudo técnico emitido por laboratório credenciado ao REBLAS, o produto ofertado deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC pelo link < <a href="http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=69">http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=69</a> >, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento contra a Nota de Empenho, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, à título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em um dos laboratórios credenciados junto à ABIC ou REBLAS, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório credenciado será condição de eficácia para a liquidação da   |                 |                           |            |             |                 |                        |

despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, o sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

28.031.958/0001-69 RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI Sim Sim 6.500 R\$ 4,3000 R\$ 27.950,0000 27/03/2018 15:49:07

**Marca:** PURO

**Fabricante:** INDUSTRIA ALIMENTÍCIAS MARATÁ

**Modelo / Versão:** CAFÉ

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO.

05.788.495/0001-89 LM COMERCIO LTDA Sim Sim 6.500 R\$ 4,3000 R\$ 27.950,0000 29/03/2018 16:40:30

**Marca:** CAFÉ DO IMPÉRIO

**Fabricante:** CAFÉ OURO NEGRO DO TRIÂNGULO

**Modelo / Versão:** .

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida.

18.695.347/0001-61 BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI Sim Sim 6.500 R\$ 4,3000 R\$ 27.950,0000 29/03/2018 17:05:14

**Marca:** PURO

**Fabricante:** PURO

**Modelo / Versão:** PACOTE 250,00G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). Certificações: Caso não seja apresentado o laudo técnico emitido por laboratório credenciado ao REBLAS, o produto ofertado deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC pelo link <<http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=69>>, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento contra a Nota de Empenho, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, à título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em um dos laboratórios credenciados junto à ABIC ou REBLAS, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório credenciado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

82.330.937/0001-90 TREZE COMERCIAL LTDA Sim Sim 6.500 R\$ 4,9500 R\$ 32.175,0000 29/03/2018 09:36:26

**Marca:** ODEBRECHT

**Fabricante:** ODEBRECHT

**Modelo / Versão:** ODEBRECHT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de

validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de

07.660.519/0001-45 MEDEIROS ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 6.500 R\$ 5,5000 R\$ 35.750,0000 27/03/2018 11:29:15

**Marca:** SANTA CLARA

**Fabricante:** SANTA CLARA

**Modelo / Versão:** SANTA CLARA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº

13.920.428/0001-02 WALBER CESAR MELO DA ROCHA Sim Sim 6.500 R\$ 5,9900 R\$ 38.935,0000 17/03/2018 10:59:45

**Marca:** maratá

**Fabricante:** marata

**Modelo / Versão:** marata

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO 250g puro e selecionados os grãos

40.990.509/0001-43 MANUEL OSORIO DOS SANTOS Sim Sim 6.500 R\$ 6,0000 R\$ 39.000,0000 02/04/2018 11:39:56

**Marca:** Santa Clara

**Fabricante:** Santa Clara

**Modelo / Versão:** Santa Clara a vácuo tradicional

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). Certificações: Caso não seja apresentado o laudo técnico emitido por laboratório credenciado ao REBLAS, o produto ofertado deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC pelo link <<http://www.abic.com.br/publico/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=69>>, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento contra a Nota de Empenho, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, à título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em um dos laboratórios credenciados junto à ABIC ou REBLAS, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório credenciado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) - Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

06.910.908/0001-19 J BRILHANTE COMERCIAL LTDA Sim Sim 6.500 R\$ 6,5000 R\$ 42.250,0000 29/03/2018 15:34:50

**Marca:** PACAEMBU

**Fabricante:** PACAEMBÚ

**Modelo / Versão:** PCT 250 GR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do

rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). Certificações: Caso não seja apresentado o laudo técnico emitido por laboratório credenciado ao REBLAS, o produto ofertado deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC pelo link <http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgiilua.exe/sys/start.htm?sid=69>, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento contra a Nota de Empenho, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, à título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em um dos laboratórios credenciados junto à ABIC ou REBLAS, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório credenciado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) - Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

40.787.863/0001-75 GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Sim Sim 6.500 R\$ 7,0000 R\$ 45.500,0000 19/03/2018 09:59:50

**Marca:** MARATA

**Fabricante:** MARATA

**Modelo / Versão:** 250GR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). Certificações: Caso não seja apresentado o laudo técnico emitido por laboratório credenciado ao REBLAS, o produto ofertado deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC pelo link <http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgiilua.exe/sys/start.htm?sid=69>, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento contra a Nota de Empenho, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, à título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em um dos laboratórios credenciados junto à ABIC ou REBLAS, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório credenciado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade, correndo todas as despesas por conta do fornecedor sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) - Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

11.205.406/0001-27 J DE MOURA VALE Sim Sim 6.500 R\$ 7,0000 R\$ 45.500,0000 02/04/2018 13:50:27

**Marca:** SANTA CLARA

**Fabricante:** SANTA CLARA

**Modelo / Versão:** PACOTE 250,00 G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do

rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura,

08.797.103/0001-36 LAGEADO COMERCIO Sim Sim 6.500 R\$ 7,1800 R\$ 46.670,0000 29/03/2018 09:29:14  
DE ALIMENTOS  
EIRELI

**Marca:** SANTA CLARA

**Fabricante:** SANTA CLARA

**Modelo / Versão:** SANTA CLARA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). Certificações: Caso não seja apresentado o laudo técnico emitido por laboratório credenciado ao REBLAS, o produto ofertado deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC pelo link <<http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=69>>, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento contra a Nota de Empenho, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, à título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em um dos laboratórios credenciados junto à ABIC ou REBLAS, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório credenciado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) - Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

23.533.848/0001-81 R T COSTA Sim Sim 6.500 R\$ 8,9000 R\$ 57.850,0000 16/03/2018 15:20:14  
FELICIANO

**Marca:** SANTA CLARA

**Fabricante:** SANTA CLARA

**Modelo / Versão:** PADRÃO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ EM PÓ DE 250GM

00.535.560/0001-40 LPK LTDA Sim Sim 6.500 R\$ 10,0000 R\$ 65.000,0000 26/03/2018 13:53:31

**Marca:** ODEBRECHT

**Fabricante:** ODEBRECHT

**Modelo / Versão:** ODEBRECHT 250G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). Certificações: Caso não seja apresentado o laudo técnico emitido por laboratório credenciado ao REBLAS, o produto ofertado deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC pelo link <<http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=69>>, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo

certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento contra a Nota de Empenho, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, à título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em um dos laboratórios credenciados junto à ABIC ou REBLAS, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório credenciado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

22.280.916/0001-85 NORDESTE Sim Sim 6.500 R\$ 10,0000 R\$ 65.000,0000 02/04/2018 08:47:31

**POTENCIAL**

**COMERCIO E**

**SERVICOS EIRELI**

**Marca:** São Braz

**Fabricante:** São Braz

**Modelo / Versão:** Tradicional a Vácuo.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). Certificações: Caso não seja apresentado o laudo técnico emitido por laboratório credenciado ao REBLAS, o produto ofertado deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC pelo link <http://www.abic.com.br/publico/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=69>, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento contra a Nota de Empenho, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, à título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em um dos laboratórios credenciados junto à ABIC ou REBLAS, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório credenciado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

10.655.938/0001-01 CAVALCANTE & CIA Sim Sim 6.500 R\$ 15,0000 R\$ 97.500,0000 29/03/2018 11:01:38

**Marca:** SÃO BRAZ

**Fabricante:** SÃO BRAZ

**Modelo / Versão:** EXTRA FORTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 4,5 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida, conforme laudo de análise sensorial da bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Instrução Normativa nº 8 de 11/07/2003 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). Certificações: Caso não seja apresentado o laudo técnico emitido por laboratório credenciado ao REBLAS, o produto ofertado deverá constar da relação atualizada de marcas

certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC pelo link <<http://www.abic.com.br/palpique/cgi/cgiilua.exe/sys/start.htm?sid=69>>, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento contra a Nota de Empenho, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, à título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em um dos laboratórios credenciados junto à ABIC ou REBLAS, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório credenciado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima.

22.327.979/0001-40 RODOLFO THIAGO P. Sim Sim 6.500 R\$ 100,0000 R\$ 650.000,0000 01/04/2018 22:41:11

**Marca:** marata

**Fabricante:** marata

**Modelo / Versão:** marata

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO . conforme termo de referencia do edital

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| <b>Valor do Lance</b> | <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>Data/Hora Registro</b> |
|-----------------------|--------------------|---------------------------|
| R\$ 100,0000          | 22.327.979/0001-40 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 15,0000           | 10.655.938/0001-01 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 10,0000           | 22.280.916/0001-85 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 10,0000           | 00.535.560/0001-40 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 8,9000            | 23.533.848/0001-81 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 7,1800            | 08.797.103/0001-36 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 7,0000            | 40.787.863/0001-75 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 7,0000            | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 6,5000            | 06.910.908/0001-19 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 6,0000            | 40.990.509/0001-43 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 5,9900            | 13.920.428/0001-02 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 5,5000            | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 4,9500            | 82.330.937/0001-90 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 4,3000            | 05.788.495/0001-89 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 4,3000            | 28.031.958/0001-69 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 4,3000            | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 4,1400            | 17.772.184/0001-00 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 4,0000            | 01.263.392/0001-44 | 02/04/2018 14:02:15:540   |
| R\$ 5,0900            | 07.660.519/0001-45 | 02/04/2018 14:36:57:870   |
| R\$ 4,0100            | 05.788.495/0001-89 | 02/04/2018 14:37:03:480   |
| R\$ 6,9000            | 22.280.916/0001-85 | 02/04/2018 15:19:49:597   |
| R\$ 4,4900            | 13.920.428/0001-02 | 02/04/2018 15:23:26:987   |
| R\$ 3,9900            | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 15:27:13:223   |
| R\$ 4,0000            | 05.788.495/0001-89 | 02/04/2018 15:32:44:543   |
| R\$ 3,9800            | 01.263.392/0001-44 | 02/04/2018 15:35:37:700   |
| R\$ 5,5300            | 11.205.406/0001-27 | 02/04/2018 15:55:44:557   |
| R\$ 3,9700            | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 15:59:37:637   |
| R\$ 3,9800            | 05.788.495/0001-89 | 02/04/2018 16:01:38:270   |
| R\$ 5,4900            | 40.787.863/0001-75 | 02/04/2018 16:03:03:840   |
| R\$ 4,1500            | 82.330.937/0001-90 | 02/04/2018 16:11:43:270   |
| R\$ 3,9600            | 28.031.958/0001-69 | 02/04/2018 16:14:05:157   |
| R\$ 3,9500            | 05.788.495/0001-89 | 02/04/2018 16:14:51:033   |
| R\$ 3,9500            | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:14:56:283   |
| R\$ 3,9500            | 01.263.392/0001-44 | 02/04/2018 16:14:56:440   |
| R\$ 3,9400            | 28.031.958/0001-69 | 02/04/2018 16:15:12:253   |
| R\$ 3,9100            | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:15:28:007   |
| R\$ 3,9000            | 01.263.392/0001-44 | 02/04/2018 16:16:16:430   |
| R\$ 3,8900            | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:16:34:887   |

|            |                    |                         |
|------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 3,8000 | 01.263.392/0001-44 | 02/04/2018 16:17:03:810 |
| R\$ 3,7900 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:18:04:597 |
| R\$ 3,7500 | 01.263.392/0001-44 | 02/04/2018 16:18:15:097 |
| R\$ 3,7400 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:18:32:740 |
| R\$ 3,7200 | 01.263.392/0001-44 | 02/04/2018 16:18:45:193 |
| R\$ 5,2600 | 10.655.938/0001-01 | 02/04/2018 16:18:59:927 |
| R\$ 4,8900 | 00.535.560/0001-40 | 02/04/2018 16:19:00:240 |
| R\$ 3,7100 | 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018 16:19:12:273 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                      | Data                | Observações  |
|---|---------------------|--|
| Aberto                                      | 02/04/2018 14:04:19 | Item aberto.   |
| Iminência de Encerramento                   | 02/04/2018 16:04:55 | Batida iminente. Data/hora iminência: 02/04/2018 16:14:55.   |
| Encerrado                                   | 02/04/2018 16:19:23 | Item encerrado   |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 02/04/2018 16:45:35 | Convocado para envio de anexo o fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61.  |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 02/04/2018 17:23:12 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61.  |
| Recusa                                      | 03/04/2018 16:06:50 | Recusa da proposta. Fornecedor: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 3,7100. Motivo: Não comprovação das exigências previstas no termo de referência: Qualidade global, tipo, ponto de torra, padrão de moagem e atendimento de normativos. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 03/04/2018 16:10:04 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.263.392/0001-44.   |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 03/04/2018 16:30:47 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.263.392/0001-44.   |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 13/04/2018 10:01:08 | Convocado para envio de anexo o fornecedor RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.031.958/0001-69.  |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 13/04/2018 10:34:33 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.031.958/0001-69.  |
| Recusa                                      | 18/04/2018 15:02:49 | Recusa da proposta. Fornecedor: GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.263.392/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 3,7200. Motivo: Não apresentou amostra solicitada no chat.  |
| Aceite                                      | 18/04/2018 15:03:14 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.031.958/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 3,9400. Motivo: Aceita com base na análise da Seção de Compras e Serviços.  |
| Habilitado                                  | 18/04/2018 15:03:21 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 28.031.958/0001-69  |

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

|           | Data                | Mensagem   |
|-----------|---------------------|--|
| Pregoeiro | 02/04/2018 14:02:22 | Senhores, boa tarde.   |
| Pregoeiro | 02/04/2018 14:02:48 | pregoeiro PEDRO SANCHO DE MEDEIROS, operando.  |
| Pregoeiro | 02/04/2018 14:03:34 | Estamos iniciando o presente pregão com a análise de compatibilidade das proposta, após abriremos para lances. Favor aguardar. |
| Pregoeiro | 02/04/2018 14:04:32 | itens abertos para lances  |
| Pregoeiro | 02/04/2018 14:12:52 | Em vista da estabilidade dos melhores lances, estarei abrindo o tempo de iminência que será seguido pelo aleatório.            |
| Pregoeiro | 02/04/2018 14:16:08 | Registro que o sistema não está executando o comando de encerrar item.   |

|                    |                        |  |
|--------------------|------------------------|--|
| Pregoeiro          | 02/04/2018<br>14:23:31 | Senhores, como o sistema não está processando o comando de encerrar item, para início do tempo de iminência, decido suspender o pregão até às 16:00h, desta data.  |
| Pregoeiro          | 02/04/2018<br>16:04:45 | Senhores boa tarde. Estamos retomando a continuidade do pregão.  |
| Sistema            | 02/04/2018<br>16:04:55 | O(s) Item(ns) 1, 2 e 3 está(ão) em iminência até 16:14 de 02/04/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.   |
| Sistema            | 02/04/2018<br>16:35:56 | Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"  |
| Pregoeiro          | 02/04/2018<br>16:38:26 | Para BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - Senhor licitante, boa tarde.  |
| 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018<br>16:39:13 | Boa tarde.   |
| Pregoeiro          | 02/04/2018<br>16:39:46 | Para BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - Quanto ao item 3, solicito informar a marca de apresentação do produto no mercado.  |
| 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018<br>16:41:38 | A marca e puro . contem selo de abic conforme solicitado no termo de referencia do edital.   |
| Pregoeiro          | 02/04/2018<br>16:42:23 | Para BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - Quanto aos itens 1, 2, e 3 solicito enviar a proposta ajustada ao valor do último lance, bem como documentação necessária que demonstre a comprovação do atendimento de todas as exigências prevista no termo de referência. No prazo de 120 minutos.   |
| Pregoeiro          | 02/04/2018<br>16:44:34 | Para BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - Para tanto, solicito observar minuciosamente as especificações do produto que o termo de referência exigiu.   |
| Sistema            | 02/04/2018<br>16:45:10 | Senhor fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.  |
| Sistema            | 02/04/2018<br>16:45:23 | Senhor fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.  |
| Sistema            | 02/04/2018<br>16:45:35 | Senhor fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.  |
| 18.695.347/0001-61 | 02/04/2018<br>16:46:03 | a documentação e para mandar para o email.   |
| Pregoeiro          | 02/04/2018<br>16:46:30 | Senhores, em vista do prazo regulamentar para envio da documentação DECIDO suspender o pregão. Próxima semana dia 03-04-2018, às 16h.  |
| Pregoeiro          | 02/04/2018<br>16:47:09 | A documentação deverá ser enviada pelo sistema .   |
| Sistema            | 02/04/2018<br>17:19:04 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61, enviou o anexo para o ítem 1.  |
| Sistema            | 02/04/2018<br>17:21:13 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61, enviou o anexo para o ítem 2.  |
| Sistema            | 02/04/2018<br>17:23:12 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61, enviou o anexo para o ítem 3.  |
| Pregoeiro          | 03/04/2018<br>16:01:34 | Senhores licitante, boa tarde.   |
| Pregoeiro          | 03/04/2018<br>16:01:45 | Estamos retomando a continuidade do pregão.  |
| Pregoeiro          | 03/04/2018<br>16:04:02 | Para BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - Senhor licitante, conforme diligência realizada e após ouvir o suporte técnico (seção de compras e serviços) temos que os itens 1 e 2 ofertados atendem ao edital. No entanto quanto ao item 3, não foi possível comprovar o atendimento de todas as exigências estabelecidas no termo de referência.   |
| Pregoeiro          | 03/04/2018<br>16:04:27 | Para GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI - Senhor licitante, boa tarde.   |
| Pregoeiro          | 03/04/2018<br>16:09:33 | Para GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI - Quanto ao item 3 (café) solicito nos enviar via sistema documentos comprobatórios do atendimento das especificações prevista no termo de referência, destacando o item qualidade global, e Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional, no prazo de 120 minutos, contados deste instante. |
| Sistema            | 03/04/2018<br>16:10:04 | Senhor fornecedor GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.263.392/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.   |
| 01.263.392/0001-44 | 03/04/2018<br>16:15:34 | Boa tarde.   |
| Pregoeiro          | 03/04/2018<br>16:18:00 | Para GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI - ok. ciente da solicitação?   |
| Pregoeiro          | 03/04/2018<br>16:20:39 | Senhores, em vista do prazo regulamentar para envio da documentação solicitada, DECIDO suspender o pregão. Próxima sessão dia 04-04-2018, às 16h.  |
| Sistema            | 03/04/2018<br>16:30:47 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.263.392/0001-44, enviou o anexo para o ítem 3.   |

|                    |                        |   |
|--------------------|------------------------|---|
| Pregoeiro          | 04/04/2018<br>16:03:47 | Senhores, boa tarde. Estamos retomando o presente pregão.   |
| Pregoeiro          | 04/04/2018<br>16:04:58 | Para GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI - Senhor licitante, com base manifestação do suporte técnico (seção de compras e serviços) solicito nos enviar amostra do produto ofertado no item 3 (café), no prazo de 5 dias úteis.  |
| Pregoeiro          | 04/04/2018<br>16:13:09 | Para GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI - A amostra deverá ser entregue aos cuidados da Seção de Compras e Serviços do TRE/RN, instalada no edifício-sede do Tribunal, em Natal/RN (Endereço atual: Praça André de Albuquerque, nº 534, Centro, Natal/RN, CEP: 59025-580).  |
| Pregoeiro          | 04/04/2018<br>16:13:29 | Senhores, em vista do prazo regulamentar para envio da amostra solicitada, decido suspender o pregão. Próxima sessão dia 11-04-2018, às 14:00h.   |
| Pregoeiro          | 11/04/2018<br>14:12:48 | Senhores, boa tarde.  |
| Pregoeiro          | 11/04/2018<br>14:13:02 | Estamos retomando a continuidade do presente pregão.  |
| Pregoeiro          | 11/04/2018<br>14:15:45 | Até o presente não recebemos a amostra solicitada. Como o prazo ainda transcorre até término desta data, decido suspender o pregão. Próxima sessão dia 12-04-2018, às 14h.  |
| Pregoeiro          | 12/04/2018<br>15:10:47 | Senhores boa tarde. Como não foi possível abrir o pregão no horário marcado, decido reagendar a continuidade para o dia 13-04-2018, às 9:00h.   |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>09:01:42 | Senhores boa tarde. Estamos retomando a continuidade do pregão.   |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>09:02:27 | Para GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI - Senhor licitante, até o presente não recebemos a amostra solicitada.  |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>09:03:20 | Para GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI - Desta feita, resta prejudicada a aceitação do produto ofertado.   |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>09:03:40 | Para RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - Senhor licitante, bom dia.   |
| 28.031.958/0001-69 | 13/04/2018<br>09:06:54 | Bom dia   |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>09:08:03 | Para RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - A marca do café ofertada é a mesma do primeiro colocado. A qual foi recusada por não possuir o selo abic de qualidade do café.   |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>09:08:34 | Para RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - da ABIC.   |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>09:09:20 | Para RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - Desta feita resta prejudicada a sua oferta. ok?  |
| 28.031.958/0001-69 | 13/04/2018<br>09:09:50 | Senhor Pregoeiro, eu posso o selo da ABIC desse café, enviado pela fabrica e dentro da validade.  |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>09:21:47 | Para RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - Ressalto que não basta ter selo abic, o edital exige que o produto também deverá atender às exigências da Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC de 24/04/2004 da ABIC.  |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>09:22:09 | Para RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ou apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas para o produto emitido por laboratório credenciado junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS)                                       |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>09:37:45 | Para RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - Quanto ao item 3 (café) solicito nos enviar via sistema documentos comprobatórios do atendimento das especificações prevista no termo de referência, no prazo de 120 minutos, contados deste instante.                           |
| Sistema            | 13/04/2018<br>10:01:08 | Senhor fornecedor RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.031.958/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.   |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>10:33:24 | Senhores, em vista do prazo regulamentar para envio da documentação solicitada, decido suspender o pregão até as 13h, desta data.   |
| Sistema            | 13/04/2018<br>10:34:33 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.031.958/0001-69, enviou o anexo para o ítem 3.   |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>13:12:03 | Senhores, boa tarde.  |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>13:12:51 | Para RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - Senhor licitante, atendendo manifestação do suporte técnico, solicito nos enviar amostra do café no prazo de até 5 dias, contados deste instante.  |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>13:14:08 | Para RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - A amostra deverá ser entregue aos cuidados da Seção de Compras e Serviços do TRE/RN, instalada no edifício-sede do Tribunal, em Natal/RN (Endereço atual: Praça André de Albuquerque, nº 534, Centro, Natal/RN, CEP: 59025-580). |
| Pregoeiro          | 13/04/2018<br>13:15:34 | Senhores, em vista da solicitação de amostra, decido suspender o pregão. Próxima sessão dia 18-04-18, às 14h.   |
| Pregoeiro          | 18/04/2018<br>14:04:31 | Senhores, boa tarde. Estamos aguardando manifestação sobre a análise da amostra recebida. Em vista disso suspendo o pregão até às 15h, desta data.  |

|           |                        |   |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 18/04/2018<br>15:01:47 | Senhores, boa tarde. Estamos retomando a continuidade do pregão.  |
| Sistema   | 18/04/2018<br>15:03:21 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'. |
| Pregoeiro | 18/04/2018<br>15:03:43 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/04/2018 às 15:33:00.  |

### Eventos do Pregão

| Evento                        | Data/Hora              | Observações   |
|-------------------------------|------------------------|---|
| Suspensão Administrativa      | 04/04/2018<br>16:13:55 | Previsão de Reabertura: 11/04/2018 14:00:00. Motivo: Senhores, em vista do prazo regulamentar para envio da amostra solicitada, decido suspender o pregão. Próxima sessão dia 11-04-2018, às 14:00h.                      |
| Reativado                     | 11/04/2018<br>14:12:20 |   |
| Suspensão Administrativa      | 11/04/2018<br>14:16:34 | Previsão de Reabertura: 12/04/2018 14:00:00. Motivo: Até o presente não recebemos a amostra solicitada. Como o prazo transcorre até término desta data, decido suspender o pregão. Próxima sessão dia 12-04-2018, às 14h. |
| Reativado                     | 12/04/2018<br>15:08:35 |   |
| Suspensão Administrativa      | 12/04/2018<br>15:11:40 | Previsão de Reabertura: 13/04/2018 09:00:00. Motivo: Senhores boa tarde. Como não foi possível abrir o pregão no horário marcado, decido reagendar a continuidade para o dia 13-04-2018, às 9:00h.                        |
| Reativado                     | 13/04/2018<br>09:01:12 |   |
| Abertura de Prazo             | 18/04/2018<br>15:03:21 | Abertura de prazo para intenção de recurso  |
| Informado Fechamento de Prazo | 18/04/2018<br>15:03:43 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/04/2018 às 15:33:00.   |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:33 horas do dia 18 de abril de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PEDRO SANCHO DE MEDEIROS

**Pregoeiro Oficial**

MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO

**Equipe de Apoio**

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)



# PREGÃO ELETRÔNICO



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

**Pregão Eletrônico** Nº 00010/2018(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

**18.695.347/0001-61** - BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global   |
|------|-----------|-------------------------|------------|----------------|----------------|
| 1    | AÇÚCAR    | PACOTE 1,00 KG          | 4000       | R\$ 1,6200     | R\$ 6.480,0000 |

**Marca:** ESTRELA

**Fabricante:** ESTRELA

**Modelo / Versão:** PACOTE C/ 1KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

|   |          |                  |    |            |             |
|---|----------|------------------|----|------------|-------------|
| 2 | ADOÇANTE | FRASCO 100,00 ML | 30 | R\$ 1,6300 | R\$ 48,9000 |
|---|----------|------------------|----|------------|-------------|

**Marca:** MARATÁ

**Fabricante:** MARATÁ

**Modelo / Versão:** FRASCO C/ 100ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.

**Total do Fornecedor:** **R\$ 6.528,9000**

**28.031.958/0001-69** - RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global    |
|------|-----------|-------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 3    | CAFÉ      | PACOTE 250,00 G         | 6500       | R\$ 3,9400     | R\$ 25.610,0000 |

**Marca:** PURO

**Fabricante:** INDUSTRIA ALIMENTÍCIAS MARATÁ

**Modelo / Versão:** CAFÉ

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO.

**Total do Fornecedor:** **R\$ 25.610,0000**

**Valor Global da Ata:** **R\$ 32.138,9000**

 **Imprimir o Relatório**

**Voltar**

# PREGÃO ELETRÔNICO

## ■ DECLARAÇÕES

**UASG** 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

**Pregão Eletrônico** Nº 00010/2018(SRP)

| <b>CNPJ/CPF</b>   | <b>Razão Social/Nome</b>                   | <b>Porte da Empresa</b>                                |
|---|--|--|
| 23.533.848/0001-81  | R T COSTA FELICIANO                        | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 16/03/2018 15:20   | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> | <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>        |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>     | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |  |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |  |  |
| 13.920.428/0001-02  | WALBER CESAR MELO DA ROCHA                 | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 17/03/2018 10:59   | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> | <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>        |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>     | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |  |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |  |  |
| 40.787.863/0001-75  | GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA             | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 19/03/2018 09:59   | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> | <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>        |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>     | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |  |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |  |  |
| 21.736.485/0001-56  | ZEZE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI       | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 23/03/2018 15:08   | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> | <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>        |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>     | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |  |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |  |  |
| 00.535.560/0001-40  | LPK LTDA                                   | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 26/03/2018 13:53   | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> | <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>        |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>     | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |  |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |  |  |
| 07.660.519/0001-45  | MEDEIROS ALIMENTOS EIRELI                  | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 27/03/2018 11:25   | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> | <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>        |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>     | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |  |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |  |  |
| 28.031.958/0001-69  | RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI    | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 27/03/2018 15:49   | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> | <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>        |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>     | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |  |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |  |  |
| 08.797.103/0001-36  | LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI       | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 29/03/2018 09:29   | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> | <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>        |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>     | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |  |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |  |  |
| 82.330.937/0001-90  | TREZE COMERCIAL LTDA                       | ME/EPP   |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Data Declarações:</b> 29/03/2018<br>09:36                                      | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>    | <b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <u>SIM</u>     |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>        | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |   |  |
| 10.655.938/0001-01  | CAVALCANTE & CIA LTDA                         | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 29/03/2018<br>11:01                                      | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>    | <b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <u>SIM</u>     |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>        | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |   |  |
| 06.910.908/0001-19  | J BRILHANTE COMERCIAL LTDA                    | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 29/03/2018<br>15:34                                      | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>    | <b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <u>SIM</u>     |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>        | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |   |  |
| 05.788.495/0001-89  | LM COMERCIO LTDA                              | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 29/03/2018<br>16:40                                      | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>    | <b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <u>SIM</u>     |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>        | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |   |  |
| 18.695.347/0001-61  | BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI           | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 29/03/2018<br>17:05                                      | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>    | <b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <u>SIM</u>     |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>        | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |   |  |
| 17.772.184/0001-00  | C E M GOMES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA   | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 01/04/2018<br>18:00                                      | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>    | <b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <u>SIM</u>     |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>        | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |   |  |
| 22.327.979/0001-40  | RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES                 | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 01/04/2018<br>22:41                                      | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>    | <b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <u>SIM</u>     |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>        | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |   |  |
| 22.280.916/0001-85  | NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 02/04/2018<br>08:47                                      | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>    | <b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <u>SIM</u>     |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>        | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |   |  |
| 27.427.212/0001-06  | OMEGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI              | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 02/04/2018<br>09:19                                      | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>    | <b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <u>SIM</u>     |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>        | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |   |  |
| 01.263.392/0001-44  | GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI        | ME/EPP   |
| <b>Data Declarações:</b> 02/04/2018<br>09:46                                      | <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>    | <b>Declaração de Ciência Editorial:</b> <u>SIM</u>     |
| <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>                                  | <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>        | <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> |
| <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> |   |  |
| <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>                                   |   |  |

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

40.990.509/0001-43      MANUEL OSORIO DOS SANTOS      ME/EPP

**Data Declarações:** 02/04/2018      **Declaração MEE/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)

**Declaração Fato Superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

11.205.406/0001-27      J DE MOURA VALE      ME/EPP

**Data Declarações:** 02/04/2018      **Declaração MEE/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)

**Declaração Fato Superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

[Fechar](#)

**PREGÃO ELETRÔNICO**

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00010/2018 (SRP)

Às 15:33 horas do dia 18 de abril de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2018, referente ao Processo nº 2016/2018, o pregoeiro, Sr(a) PEDRO SANCHO DE MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**

**Descrição:** AÇÚCAR

**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.000

**Unidade de fornecimento:** PACOTE 1,00 KG

**Valor estimado:** R\$ 2,8600

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,6200 e a quantidade de 4.000 PACOTE 1,00 KG .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 18/04/2018<br>15:33:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61, Melhor lance: R\$ 1,6200 |

**Item: 2**

**Descrição:** ADOÇANTE

**Descrição Complementar:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** FRASCO 100,00 ML

**Valor estimado:** R\$ 2,3700

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,6300 e a quantidade de 30 FRASCO 100,00 ML .

**Eventos do Item**

| Evento     | Data                   | Observações   |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 18/04/2018<br>15:33:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ/CPF: 18.695.347/0001-61, Melhor lance: R\$ 1,6300 |

**Item: 3**

**Descrição:** CAFÉ**Descrição Complementar:** CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.500**Unidade de fornecimento:** PACOTE 250,00 G**Valor estimado:** R\$ 4,3000**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 3,9400 **e a quantidade de** 6.500 **PACOTE 250,00 G .**

**Eventos do Item**

| <b>Evento</b> | <b>Data</b>            | <b>Observações</b>  |
|---------------|------------------------|---|
| Adjudicado    | 18/04/2018<br>15:33:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.031.958/0001-69, Melhor lance: R\$ 3,9400 |

**Fim do documento**